



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## LEI Nº 1490/2014

**Ementa:**- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 666.997,52** (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.02 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>15.451 – Infraestrutura Urbana</b>	
15.451.0042 – INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
15.451.0042.1.319 – Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 216.997,52
15.451.0042.1.319 – Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 00800 – Convênio 124/13 – Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário.....	R\$ 450.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 666.997,52</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial acima correrão por conta:

a) anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo identificada:

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.01 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO	
<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>15.452 – Serviços Urbanos</b>	
15.452.0042 – INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
15.452.0042.1.037 – Investimentos em vias urbanas, Rotatórias, Calçadas e ACESSI.	
(0394) 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 31.997,52
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICOLA	
12.01 – DIVISÃO AGRICOLA, PECUÁRIA E VETERINÁRIA	
<b>20 - Agricultura</b>	
<b>20.606 – Extensão Rural</b>	
20.606.0022 – APOIO AO PRODUTOR RURAL	
20.606.0022.1.298 – Implantação da Usina de Mel	
(0337) 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 185.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 216.997,52</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

b) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), por conta do provável Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser verificado na fonte de recursos 00800 - Convênio 124/13 - Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, receita 247299991100 (206).

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,

EM 20 DE MAIO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Legislação</u>
Oficial	<u>Sim</u>
Edição	<u>Quinzenal</u>
Nº	<u>2016</u> Página <u>08</u>
Data	<u>22/05/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>